



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL  
Setor Bancário Sul, Quadra 02, lote 10, ED. Carlton Tower, 8º andar  
70070-120 – BRASÍLIA – DF  
TELEFONE: (61) – 2023.3617/3615

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 008/SEPOA/MPA/2011**

O Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, instituído pela Lei n.º 11.958, de 26 de junho de 2009, publicada no D.O.U em 29 de junho de 2009, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, designada pela Portaria n° 135, publicada no D.O.U. de 12/5/2011, Seção 2, página 37, torna pública a alteração do objeto da **CONCORRÊNCIA N° 008/SEPOA/MPA/2011**, de 26 de agosto de 2011, conforme a seguir:

No item - “**DO DIA, DA HORA E DO LOCAL**”, onde se lê:

“Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e à proposta financeira dos concorrentes deverão ser entregues na Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura - SFPA/SC, em Florianópolis – Santa Catarina, situado na Rua Martinho Calado, n° 21, Centro, CEP: 88015-040, no período que terá início na data de publicação deste edital e se estenderá até o dia **26/9/2011**, às 18h00.

No dia **27/9/2011** às **9h00**, Prédio da Administração Geral dos Correios, em São José – Santa Catarina, situado na Rua Romeu Vieira, n° 90, Auditório dos Correios, Bairro Nossa Senhora do Rosário, haverá a abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e à proposta financeira dos concorrentes.”

**Leia-se:**

Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e à proposta financeira dos concorrentes deverão ser entregues na Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura - SFPA/SC, em Florianópolis – Santa Catarina, situado na Rua Martinho Calado, n° 21, Centro, CEP: 88015-040, no período que terá início na data de publicação deste edital e se estenderá até o dia **21/10/2011**, às 18h00.

No dia **24/10/2011** às **14h00**, Prédio da Administração Geral dos Correios, em São José – Santa Catarina, situado na Rua Romeu Vieira, n° 90, Auditório dos Correios, Bairro Nossa Senhora do Rosário, haverá a abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e à proposta financeira dos concorrentes.

No item - **1. OBJETO**, onde se lê:

“1.2. Constitui o objeto desse processo seletivo o conjunto de **576 (quinhentas e setenta e seis)** áreas aquícolas com tamanho variando de 0,25 ha à 2,11 ha, sequencialmente numeradas, de interesse do serviço público, conforme Termos de Entrega lavrados pela

Superintendência Federal do Patrimônio da União – SFPU/SPU/MPOG em Santa Catarina e destinadas à execução de projeto que se insere no Programa Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura na Ação “Implantação da aquicultura em águas públicas”, a cargo do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, que se descrevem e caracterizam como:”

**Leia-se:**

1.2. Constitui o objeto desse processo seletivo o conjunto de **566 (quinhentas e sessenta e seis)** áreas aquícolas com tamanho variando de 0,25 ha à 2,11 ha, sequencialmente numeradas, de interesse do serviço público, conforme Termos de Entrega lavrados pela Superintendência Federal do Patrimônio da União – SFPU/SPU/MPOG em Santa Catarina e destinadas à execução de projeto que se insere no Programa Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura na Ação “Implantação da aquicultura em águas públicas”, a cargo do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, que se descrevem e caracterizam como:

**O inciso VIII do item 1.2. – “Parque Aquícola Bombinhas”, passa a vigorar com a seguinte redação:**

Parque Aquícola Bombinhas: 22 áreas aquícolas de 1,0ha com numeração referencial de 6, 7, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 86, 102, 107, 110 e 127, e produção individual de 60,0 t/ano; 16 áreas aquícolas de 1,01ha com numeração referencial de 64, 103, 104, 105, 106, 111, 113, 114, 115, 117, 119, 120, 123, 124, 125 e 126, e produção individual de 60,6 t/ano; uma área aquícola de 1,02ha com numeração referencial de 118, e produção individual de 61,2 t/ano; duas áreas aquícolas de 1,06ha com numeração referencial de 121 e 122, e produção individual de 63,6 t/ano; uma área aquícola de 1,08ha com numeração referencial de 116, e produção individual de 64,8 t/ano; quatro áreas aquícolas de 1,1ha com numeração referencial de 60, 77, 84 e 85, e produção individual de 66,0 t/ano; 16 áreas aquícolas de 1,15ha com numeração referencial de 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 764, 765, 767, 768, 770, 771, 774 e 775, e produção individual de 69,0 t/ano; sete áreas aquícolas de 1,16ha com numeração referencial de 16, 19, 22, 766, 769, 772 e 773 e produção individual de 69,6 t/ano; dez áreas aquícolas de 1,17ha com numeração referencial de 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 25 e 108, e produção individual de 70,2 t/ano; uma área aquícola de 1,18ha com numeração referencial de 109, e produção individual de 70,8 t/ano; uma área aquícola de 1,27ha com numeração referencial de 13, e produção individual de 76,2 t/ano; uma área aquícola de 1,33ha com numeração referencial de 101, e produção individual de 79,8 t/ano; e uma área aquícola de 1,73ha com numeração referencial de 112, e produção individual de 103,8 t/ano; do espelho d'água do Oceano Atlântico, no município de Bombinhas, no Estado de Santa Catarina, delimitadas pelas coordenadas apresentadas em tabelas e mapas (Anexo I);

**O inciso X do item 1.2. – “Parque Aquícola Governador Celso Ramos 01”, passa a vigorar com a seguinte redação:**

Parque Aquícola Governador Celso Ramos 01: quatro áreas aquícolas de 1,0ha com numeração referencial de 302, 303, 304 e 305, e produção individual de 60,0 t/ano; duas áreas aquícolas de 1,09ha com numeração referencial de 308 e 309, e produção individual de 65,4 t/ano; três áreas aquícolas de 1,1ha com numeração referencial de 346, 347 e 348, e produção individual de 66,0 t/ano; duas áreas aquícolas de 1,2ha com numeração referencial de 306 e 307, e produção individual de 72,0 t/ano; nove áreas aquícolas de

1,24ha com numeração referencial de 401, 548, 549, 550, 551, 553, 554, 555 e 556, e produção individual de 74,4 t/ano; duas áreas aquícolas de 1,25ha com numeração referencial de 400 e 552, e produção individual de 75,0 t/ano; uma área aquícola de 1,27ha com numeração referencial de 402, e produção individual de 76,2 t/ano; uma área aquícola de 1,34ha com numeração referencial de 290, e produção individual de 80,40 t/ano; 20 áreas aquícolas de 1,99ha com numeração referencial de 520, 522, 524, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 535, 536, 537, 538, 540, 541, 542, 545, 546 e 547, e produção individual de 119,4 t/ano; do espelho d'água do Oceano Atlântico, no município de Governador Celso Ramos, no Estado de Santa Catarina, delimitadas pelas coordenadas apresentadas em tabelas e mapas (Anexo I);

**Os incisos XI – “Parque Aquícola Governador Celso Ramos 02” e XII – “Parque Aquícola Governador Celso Ramos 03” ficam excluídos do certame;**

**O inciso XIV – “Parque Aquícola Palhoça 01”, passa a vigorar com a seguinte redação:**

Parque Aquícola Palhoça 01: uma área aquícola de 0,59ha com numeração referencial de 403, e produção individual de 35,4 t/ano; uma área aquícola de 0,98ha com numeração referencial de 485, e produção individual de 58,8 t/ano; sete áreas aquícolas de 1,0ha com numeração referencial de 433, 434, 435, 436, 437, 438 e 439, e produção individual de 60,0 t/ano; duas áreas aquícolas de 1,04ha com numeração referencial de 486 e 488, e produção individual de 62,4 t/ano; quatro áreas aquícolas de 1,05ha com numeração referencial de 365, 489, 490 e 491, e produção individual de 63,0 t/ano; uma área aquícola de 1,14ha com numeração referencial de 487, e produção individual de 68,4 t/ano; uma área aquícola de 1,15ha com numeração referencial de 429, e produção individual de 69,0 t/ano; uma área aquícola de 1,16ha com numeração referencial de 427, e produção individual de 69,6 t/ano; duas áreas aquícolas de 1,17ha com numeração referencial de 428 e 430, e produção individual de 70,2 t/ano; dez áreas aquícolas de 1,2ha com numeração referencial de 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357 e 358, e produção individual de 72,0 t/ano; uma área aquícola de 1,24ha com numeração referencial de 453, e produção individual de 74,4 t/ano; 12 áreas aquícolas de 1,25 ha com numeração referencial de 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451 e 452, e produção individual de 75,0 t/ano; uma área aquícola de 1,29ha com numeração referencial de 431, e produção individual de 77,4 t/ano; uma área aquícola de 1,37ha com numeração referencial de 432, e produção individual de 82,2 t/ano; uma área aquícola de 1,38ha com numeração referencial de 359, e produção individual de 82,8 t/ano; quatro áreas aquícolas de 1,49ha com numeração referencial de 706, 707, 708 e 709, e produção individual de 89,4 t/ano; sete áreas aquícolas de 1,64ha com numeração referencial de 475, 735, 736, 737, 738, 740 e 741, e produção individual de 98,4 t/ano; duas áreas aquícolas de 1,65ha com numeração referencial de 739 e 742, e produção individual de 99,0 t/ano; uma área aquícola de 1,7ha com numeração referencial de 476, e produção individual de 102,0 t/ano; seis áreas aquícolas de 1,78ha com numeração referencial de 710, 711, 712, 713, 716 e 717, e produção individual de 106,8 t/ano; três áreas aquícolas de 1,91ha com numeração referencial de 658, 661 e 662, e produção individual de 114,6 t/ano; 11 áreas aquícolas de 1,92ha com numeração referencial de 419, 420, 421, 423, 656, 657, 659, 660, 663, 664 e 665, e produção individual de 115,2 t/ano; três áreas aquícolas de 1,93ha com numeração referencial de 422, 424 e 440, e produção individual de 115,8 t/ano; duas áreas aquícolas de 1,95ha com numeração referencial de 343 e 426, e produção individual de 117,0 t/ano; 31 áreas aquícolas de 1,96ha com numeração referencial de 340, 341, 342, 344, 345, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 718, 719, 743, 744, 745, 746,

747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757 e 758, e produção individual de 117,6 t/ano; uma área aquícola de 1,97ha com numeração referencial de 425, e produção individual de 118,2 t/ano; uma área aquícola de 1,98ha com numeração referencial de 413, e produção individual de 118,8 t/ano; duas áreas aquícolas de 1,99ha com numeração referencial de 407 e 412, e produção individual de 119,4 t/ano; seis áreas aquícolas de 2,0ha com numeração referencial de 408, 409, 410, 411, 416 e 417, e produção individual de 120,0 t/ano; uma área aquícola de 2,08ha com numeração referencial de 414, e produção individual de 124,8 t/ano; e 42 áreas aquícolas de 2,11ha com numeração referencial de 415, 418, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704 e 705, e produção individual de 126,6 t/ano; do espelho d'água do Oceano Atlântico, no município de Palhoça, no Estado de Santa Catarina, delimitadas pelas coordenadas apresentadas em tabelas e mapas (Anexo I);

**O inciso XVI do item 1.2. – “Parque Aquícola Porto Belo 02”, passa a vigorar com a seguinte redação:**

Parque Aquícola Porto Belo 02: duas áreas aquícolas de 0,7ha com numeração referencial de 276 e 277, e produção individual de 42,0 t/ano; uma área aquícola de 0,79ha com numeração referencial de 2, e produção individual de 47,4 t/ano; duas áreas aquícolas de 1,12ha com numeração referencial de 133 e 134, e produção individual de 67,2 t/ano; uma área aquícola de 1,2ha com numeração referencial de 131, e produção individual de 72,0 t/ano; uma área aquícola de 1,28ha com numeração referencial de 132, e produção individual de 76,8 t/ano; uma área aquícola de 1,49ha com numeração referencial de 135, e produção individual de 89,4 t/ano; cinco áreas aquícolas de 1,8ha com numeração referencial de 282, 283, 285, 288 e 289, e produção individual de 108,0 t/ano; quatro áreas aquícolas de 1,81ha com numeração referencial de 281, 284, 286 e 287, e produção individual de 108,6 t/ano; uma área aquícola de 2,0ha com numeração referencial de 280, e produção individual de 120,0 t/ano; duas áreas aquícolas de 2,01ha com numeração referencial de 278 e 279, e produção individual de 120,6 t/ano; e uma área aquícola de 2,11ha com numeração referencial de 776, e produção individual de 126,6 t/ano; do espelho d'água do Oceano Atlântico, no município de Porto Belo, no Estado de Santa Catarina, delimitadas pelas coordenadas apresentadas em tabelas e mapas (Anexo I);

**JOSÉ ANGELO RAMALHO LEAL**

Presidente da CEL